

ALERTAS ANACOM | Novas regras sobre fidelização

- A partir de agora, o seu operador tem de o informar por escrito sobre o período de fidelização.
- Nos contratos feitos por telefone, a gravação da sua chamada tem que ser conservada pelo operador durante todo o prazo do contrato, e até que a última fatura possa ser cobrada.
- O valor a pagar em caso de cancelamento antecipado é agora limitado por lei.
- Só pode haver refidelização com a sua autorização expressa e se forem oferecidas novas condições promocionais ou equipamentos subsidiados.

Informações (grátis): 800 206 665